

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

#### Posse dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 e eleição do Presidente do Conselho Fiscal

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada reunião do Conselho Fiscal com a participação dos seguintes membros: Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Marcelo Cardoso Bonicenha<sup>1</sup>, Matias José de Sousa<sup>1</sup>, Euclides Valdoski Ramos<sup>1</sup>, Ricardo Abdulmacih, Denise Perassoli<sup>2</sup> e Ana Letícia Matheus Nunes<sup>2</sup>. Estiveram ausentes os conselheiros Gislene da Silva Santos<sup>2</sup> (titular), e Marcos Aurélio Silveira (Suplente).

Em pauta:

Posse dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 9.990, de 11 de novembro de 2021; Qualificação dos Conselheiros e certificação Pró-Gestão; e Eleição do Presidente do Conselho Fiscal nos termos do § 2º, do artigo 71, da Lei Municipal, 6.145, de 06 de setembro de 2011.

Encaminhamentos:

Após dadas as boas-vindas aos conselheiros, o Diretor Superintendente do SBCPREV, Sr. Pedro Antonio de Aguiar Pinheiro, falou da importância dos conselhos para o RPPS e da importância da qualificação dos mesmos para a qualificação do RPPS nos termos do Pró-Gestão. Feito isso partiu para a assinatura do Termo de Posse dos conselheiros, sendo o mandato de quatro anos (de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025) àqueles acima referenciados com o número “um”, e mandato de dois anos (de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023) àqueles que foram reconduzidos, nos termos do caput do artigo 71 da mencionada Lei, referenciados nos nomes acima, sob o número “dois”.

Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Sr. Antonio Gilmar Giral dini, falou aos nobres conselheiros sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-gestão, o qual possibilita a melhoria da gestão do RPPS. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão. Externamente, a instituição obtém maior credibilidade e aceitação perante outras instituições, inclusive possibilitando melhores investimentos. Salientou ainda, que nesse momento, aguardamos regramento da Secretaria da Previdência sobre o conteúdo mínimo da certificação a ser obtida pelos conselheiros. Informa ainda, sobre a retomada das Audiências Públicas para o próximo semestre, bem como da Educação Previdenciária aos servidores do Município.

Em cumprimento à pauta, nos termos da já citada legislação, partiu-se para a eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Esclareceu-se o regramento legal, e portanto, somente estariam habilitados para concorrer à presidência os conselheiros titulares que foram eleitos na forma da lei. Assim, havendo unanimidade entre os presentes, para presidir o Conselho Fiscal, foi eleito o conselheiro Marcelo Cardoso Bonicenha para mandato no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025. Sendo necessário também eleger um conselheiro para secretariar os trabalhos, foi eleita por unanimidade a conselheira Denise

p. 1/2

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Perassoli para mandato no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023.

Encerramento:

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às 10h20. A mesma foi secretariada por mim, Denise Perassoli, que redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**

Presidente

**DENISE PERASSOLI**

Secretária (eleita)

**MARCELO CARDOSO BONICENHA**

Presidente (eleito)

**EUCLIDES VALDOSKI RAMOS**

Titular

**ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES**

Suplente

**MATIAS JOSÉ DE SOUSA**

Suplente

**RICARDO ABDULMACIH**

Suplente